



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

ERRATA AO DECRETO Nº 1558/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte **ERRATA**:

Assim,

Onde se lê:

DECRETO Nº 1558/2016

De 22 de Março de 2016

Leia-se:

DECRETO Nº 1558/2017

De 22 de Março de 2017

Onde se lê:

Quadra, 22 de Março de 2016.

Leia-se:

Quadra, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal